



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 12 de agosto de 20 25
S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE

SECRETARIO


Denomina "Auditório Arinaldo dos Santos Lino" o auditório localizado nas dependências do prédio da Secretaria de Educação do Município de Puxinanã-PB, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada "Auditório Arinaldo dos Santos Lino" o auditório localizado nas dependências do prédio da Secretaria de Educação do Município de Puxinanã-PB

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 01 de agosto de 2025.


Paulo César de Souza
Vereador

Justificativa
Em Plenário.